



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 1

LEI Nº 1025/2006

DATA: 28 de setembro de 2.006.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providencias.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 667.001,65 (Seiscentos e sessenta e sete mil, um real e sessenta e cinco centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.07 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

04.122.0003.1.006 - CONSTRUÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL

4.4.90.51.00 – 1 501 -Obras e Instalações R\$ 627.001,65

4.4.90.52.00 – 1 501 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 40.000,00

TOTAL R\$ 667.001,65

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, será considerada como recursos financeiros o excesso de arrecadação verificado pela alienação de bens.

Artigo 3º Os Respectiveiros Saldos Orçamentárias que não forem utilizado neste exercício financeiro, conforme art. 167 §2º da Constituição Federal de 1988, serão reabertos no exercício financeiro subsequente, com o grupo de fonte 3.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 28 de setembro de 2006.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal